Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000135851/2026

Data de autuação: 15/10/2026

Interessado: **ABNER ANTONI SANTOS SILVA**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04567/2026 (PC)

Solicitado em:	**08/10/2026**	Solicitante:	**Leila Rondel dos Passos - LEILA.PASSOS**
Aprovado em:	**08/10/2026**	Aprovador:	**THULIO CORREA D AVILA - THULIOCORREA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Saúde - (222)**		
Centro de Consumo:	**Diretoria de Atenção Especializada - (60)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

Este material é de uso dos profissionais médicos que atendem nas Unidades e necessitam receitar medicamentos de controle especial. A ausência do objeto, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 6623 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **202**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0204 -SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE EXECUTORA: **020405 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **10.302.0003.2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.16 - Material de Expediente**

FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**

APLICAÇÃO: **300.0024**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Diretoria de Serviços de Saúde**

TIPO DE DESPESA: **Outros Materiais de Consumo**

ORDENADOR: **AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.014.002.00042640 **TALÃO DE RECEITUARIO AZUL - TIPO B** *ESPECIFICAÇÃO:* Confecção de 100 talões de receituário tipo B(receituário azul) com 50 folhas cada,numeração de 2608.2- 35.0914482 à 2608.2-35.0919481 . Conforme termo de referência . *LOCAL DE ENTREGA:* Avenida Major acácio Ferreira, nº 854 – Jardim Paraíba, Jacareí - SP – CEP: 12327-530.	100,0000	UN	6,0600	606,00

LIB. = Liberado

TOTAL: **R$ 606,00**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**248.899,73**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 606,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**248.293,73**

SC 04567/2026 (PC)

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILA RONDEL DOS PASSOS
Data: 08/10/2026 19:34:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THÚLIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: CN=THÚLIO CORREA D'AVILA, O=PREFEITURA DE JACAREÍ, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.14 08:02:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

SOLICITANTE
Leila Rondel dos Passos

APROVADOR
THULIO CORREA D AVILA

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349460000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.14 14:10:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ORDENADOR
AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

NEW ARTES GRAFICA E EDITORA LTDA
Rua Moxotó, 486 – Chácaras Reunidas – São José dos Campos – SP.
Tel. : (12) 3934-1313 – e-mail: new_artes@uol.com.br
CNPJ 65.910.192/0001-19

ORÇAMENTO Nº 21867

São José dos Campos, 06 de outubro de 2026

Empresa **Prefeitura Jacarei**
Att. Sr.(a). **Abner**

QTDE	UNID	MOD	DESCRIÇÃO	R$	R$ TOTAL
100	bls	50x1	Notificação de recieta azul tipo B	6,06	606,00

CODIGO LEI COMPLEMENTAR PARA SERVIÇOS 13.05
OBS.: NOTA FISCAL DE SERVIÇO
OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL
ISS: 4,5%

Condição de pagamento ***27 DFM***

Prazo de entrega ***10 dias***

Validade do orçamento ***30 dias***

Atenciosamente,
Cid Freitas

SOFTGRAF
Desde 1995
impressos em geral

ORÇAMENTO

5

SOFTGRAF EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 00.716.636/0001-34
Tel: 12- 3951-6840 / A/C: Caio Henrique
e-mail: Soft.graf@uol.com.br

Banco: Itaú
Agência 8053
Conta Corrente: 16304-7

A/C ABNER

100 blocos de 50x1 vias de Receituário tipo B
Numerados de 2608.2-35.0914482 à 2608.2-35.0919481

Valor total R$ 690,00

Forma de pagamento 25 DFS
Validade orçamento 30 dias

Jacareí 06 de Outubro de 2026

Caio Henrique Angenendt
SOFTGRAF EDITORA LTDA.
SOFTGRAF EDITORA LTDA

Aml Serviços Gráficos Digitais

São José dos Campos, 06 de outubro de 2026
Cod. Orçamento: 25837
Representante: KATIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS

Cliente: 3660 MUNICIPIO DE JACAREI
CNPJ/CPF: 46.694.139/0001-83
Prezado Sr.(a) SECRETARIA DA SAUDE
Fone: (12) 3955-9600 / E-mail:

A presente proposta tem a finalidade de oferecer-lhes o seguinte orçamento:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
53631	RECEITUÁRIO TIPO B- AZUL NUMERADO 50 FOLHAS	100 ( )	25,00000	2.500,00

TAMANHO: 29,5 cm x 10 cm
PAPEL: Super Bond Azul 75 g/m²
CORES: 1 x 0
SERVIÇOS: Refile Final
Numerados: 2608.2-35.0914482 à 2608.2-35.0919481

ACABAMENTOS: Blocagem/Embalagem

Total Proposta: 2.500,00

Forma de pagamento: 25 Dias Prazo de entrega: a combinar Validade da Proposta: 10 dias

** O orçamento foi elaborado com base nas informações apresentadas*

** Lembramos que os formatos acima não são áreas de impressão e sim área de papel.*

Prazo de entrega válido mediante validação do arquivo enviado pelo cliente ou aprovação da amostra.
Esta proposta de orçamento poderá ser retificada, caso o arquivo demande manipulação.

Atenciosamente,

31.045.376/0001-46
AML SERVIÇOS GRÁFICOS DIGITAIS LTDA.
Rua Arnaldo Domingos Mota n.º 30
Eldorado - CEP 12238-572
São José dos Campos - SP

001 - BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 2513-5 - C/C: 22288-7
Chave Pix: amlgraficadigital@gmail.com

De acordo: _____ ___/___/_____.
Cliente - visto e data.

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Solicito por gentileza a confecção de 100 talões de receituário tipo B com 50 folhas cada para uso das Unidades da Diretoria de Atenção Especializada/Secretaria de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 710, classe 683.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- Este material é de uso dos profissionais médicos que atendem nas Unidades e necessitam receitar medicamentos de controle especial.

A ausência do objeto, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNIDMEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Confecção de 100 talões de receituário tipo B(receituário azul) com 50 folhas cada, numeração de 2608.2-35.0914482 à 2608.2-35.0919481		Unidade	100	6,06	606,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 10 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Major acácio Ferreira, nº 854 – Jardim Paraíba, Jacareí - SP – CEP: 12327-530.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o menor preço unitário, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha: 202

Fonte de Recurso: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILA RONDEL DOS PASSOS
Data: 08/09/2026 13:58:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEILA RONDEL DOS PASSOS

Diretora de Atenção Especializada

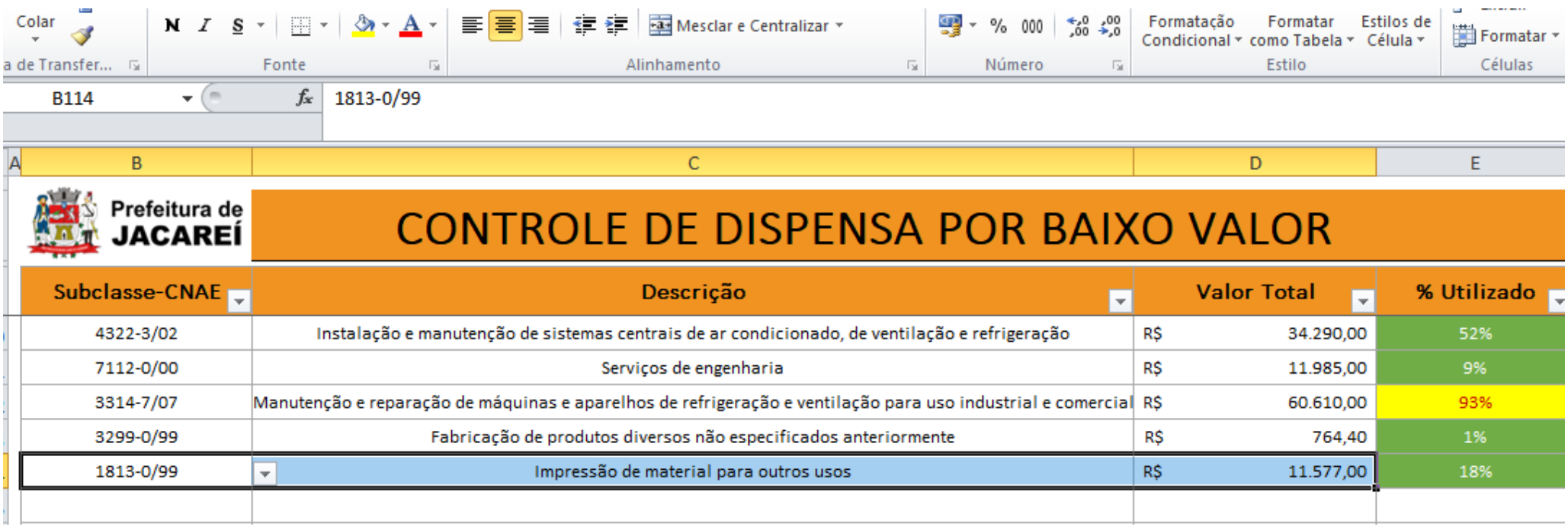
Colar
Fonte
Alinhamento
Mesclar e Centralizar
Número
Formatação Condicional
Formatar como Tabela
Estilos de Célula
Formatar
Células
B114
1813-0/99
Prefeitura de JACAREÍ
CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR
Subclasse-CNAE
Descrição
Valor Total
% Utilizado
4322-3/02
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
R$ 34.290,00
52%
7112-0/00
Serviços de engenharia
R$ 11.985,00
9%
3314-7/07
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
R$ 60.610,00
93%
3299-0/99
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
R$ 764,40
1%
1813-0/99
Impressão de material para outros usos
R$ 11.577,00
18%

NÚMERO | U.F.

№ 26012350802692 | SP

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA **B**

DATA____/____/____

PACIENTE____

RG____

END____

MÉDICO____

MEDICAMENTO____

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

U.F. | NÚMERO

SP | № 26012350802692 **B**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Saúde
CNPJ: 46.694.139/0001-83

Av. Major Acácio Ferreira, 854
Jd. Paraíba - Jacareí - SP

PACIENTE:____

ENDEREÇO____

DATA____/____/____ ASSINATURA E CARIMBO____

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME:____

ENDEREÇO:____

IDENTIDADE Nº ____ ÓRGÃO EMISSOR:____ TELEFONE:____

MEDICAMENTO OU SUBSTÂNCIA

QUANTIDADE E FORMA FARMACÊUTICA

DOSE POR UNIDADE POSOLÓGICA

POSOLOGIA

CARIMBO DO FORNECEDOR

NOME DO VENDEDOR ____ DATA ____/____/____

New Artes Gráfica e Editora Ltda. - Rua Moxotó, 486 - Tel.: 3934-1313 - CNPJ 65.910.192/0001-19 - Inscr. Est. 645.168.226-119 - 300 Tls. de 50x1 de 2601.2-35.0796242 a 2601.2-35.0811241

Tramita??es e Despachos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/10/2026 14:28	Abertura do processo	SS/DA/Compras	15/10/2026 14:28	Mesmo dia	
15/10/2026 14:31 ABNERSILVA - Abner Antoni Santos Silva **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Boa tarde , segue processo para aquisição .			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
15/10/2026 14:31	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS	15/10/2026 14:35	Mesmo dia	
15/10/2026 14:44 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Abner, verifiquei que já houve a compra desses receituários em março, pela AF 1267, contudo, na época, questionei se os receituários teriam o brasão/identidade visual da Prefeitura, o que foi negado, informando se tratarem de talões padronizados. Ocorre que agora está anexado o modelo de receituário, no qual consta o brasão e identificação da Prefeitura. Com isso, favor encaminhar a aprovação da Comunicação para o andamento do processo de compra. Também, faço observação para o fracionamento da compra, uma vez que o valor que está sendo iniciado na nova aquisição é quase duas vezes maior que o valor pago na contratação anterior. Assim, favor fazer atenção para realizarem as compras em quantitativo suficiente para o ano, a fim de evitar o fracionamento de compras e perda de economia. Grata!			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
15/10/2026 14:44	PROVIDENCIAS	SS/DA/Compras ABNERSILVA	15/10/2026 14:49	Mesmo dia	
15/10/2026 14:52 ABNERSILVA - Abner Antoni Santos Silva **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Boa tarde , segue orientações da unidade central de compras a serem adotadas .			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
15/10/2026 14:52	ANDAMENTO	SS/Diretoria de Atenção Especializada ELIANALUZ	20/10/2026 10:05	6 dias	
21/10/2026 16:54 ELIANALUZ - Eliana Alves da Luz **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Prezado Abner, Segue em anexo autorização da Comunicação.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e GPRO - Receituário A....pdf		
21/10/2026 16:54	ANDAMENTO	SS/DA/Compras ABNERSILVA	22/10/2026 08:02	1 dia	

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
22/10/2026 08:03 ABNERSILVA - Abner Antoni Santos Silva **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Bom dia , segue processo com autorização da comunicação .			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
22/10/2026 08:03	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS ALINEMEDEIROS	22/10/2026 08:18	Mesmo dia	
22/10/2026 08:18 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
22/10/2026 08:18	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	22/10/2026 09:01	Mesmo dia	
22/10/2026 09:01 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
22/10/2026 09:01	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	22/10/2026 09:24	5 dias	
26/10/2026 13:47 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
27/10/2026 11:29 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
27/10/2026 11:29	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	27/10/2026 11:32	Mesmo dia	

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
27/10/2026 11:33 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
27/10/2026 11:33	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	27/10/2026 11:35	8 dias	
04/11/2026 10:57 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** CONCLUÍDO **Texto :** Processo finalizado.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e certidao_65910192000....pdf JUSTIFICATIVA_-_PREC....pdf AF 4530.pdf		
04/11/2026 10:57	CONCLUIDO	**SS/DA/Compras** ABNERSILVA		Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C77.7778.ED2FA

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE8.7005.93F6B

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 02B3.73BF.409A2

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0524.7778.F2654

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 13CA.7778.F2873

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 163B.7005.994D1

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1159.73BF.46000

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0795.8005.9BC9B

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0524.8778.F5FE4

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE8.8005.9CC08

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE8.9005.A45D4

Número do Processo: 0000135851/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 15/10/2026 14:28:43

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Outlook

RE: Aprovação de modelo de receita de notificação tipo B

De IDELTER SANTOS XAVIER <idelter.xavier@jacarei.sp.gov.br>
Data Qua, 21/10/2026 13:54
Para Eliana Luz <eliana.luz@jacarei.sp.gov.br>; RAFAEL KOIKE <rafael.koike@jacarei.sp.gov.br>
Cc DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA <dae.saude@jacarei.sp.gov.br>; Alvaro Roberto de Aragão Silva - Subsecretario de Comunicação <alvaro.aragao@jacarei.sp.gov.br>; Abner Antoni Santos Silva <abner.silva@jacarei.sp.gov.br>

Boa tarde!

Podemos seguir com o padrão já utilizado.
At.te

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

IDELTER XAVIER
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
idelter.xavier@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 3955-9063

De: Eliana Luz <eliana.luz@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de outubro de 2026 13:03
Para: IDELTER SANTOS XAVIER <idelter.xavier@jacarei.sp.gov.br>; RAFAEL KOIKE <rafael.koike@jacarei.sp.gov.br>
Cc: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA <dae.saude@jacarei.sp.gov.br>; Alvaro Roberto de Aragão Silva - Subsecretario de Comunicação <alvaro.aragao@jacarei.sp.gov.br>; Abner Antoni Santos Silva <abner.silva@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: Aprovação de modelo de receita de notificação tipo B

Prezados, boa tarde!

A Diretoria de Atenção Especializada necessita providenciar a confecção de talões de receituário tipo B (receituário azul), destinados ao uso dos médicos nas Unidades de Atenção Especializada. Para dar prosseguimento ao processo de aquisição, fomos informados da necessidade de aprovação, pela área de Comunicação, do modelo de receituário apresentado em anexo.

Esclarecemos que esse procedimento vem sendo realizado há vários anos, considerando que se trata de um modelo padronizado de receituário, regulamentado pela Portaria SVS/MS nº 344/1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Esses receituários devem conter as identificações institucionais pertinentes, incluindo o brasão do município, o CNPJ da Prefeitura e o endereço da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos, ainda, que o modelo encaminhado em anexo foi extraído do último processo de aquisição realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e corresponde ao modelo atualmente em uso.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a aprovação do referido modelo, a fim de possibilitar o prosseguimento do processo de aquisição dos talões de receituário.

Atenciosamente,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

ELIANA ALVES DA LUZ
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE
eliana.luz@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 3955-9600 - ramal 9616

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 004530/2026 - Emissão: 04/11/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**NEW ARTES GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP (3468971)**					**65.910.192/0001-19**
Endereço:	**RUA MOXOTO, 486 - CHÁCARAS REUNIDAS, CEP: 12238320, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP**					
e-Mail:	**new_artes@uol.com.br**	Contatos:	**39341313 |**			
Conta Bancária	**341 - Itaú Unibanco S.A.**			Agência:	**1613-0**	C/C: **12350 - 2**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Saúde (0222)**
Centro Consumo:	**Diretoria de Atenção Especializada (060)**
Solic.de Compra:	**004567/2026**

Processo de Compra

Número:	**000930/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000743/2026**
Data:	**27/10/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**LEILA RONDEL DOS PASSOS**		

Este material é de uso dos profissionais médicos que atendem nas Unidades e necessitam receitar medicamentos de controle especial. A ausência do objeto, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**SAÚDE (222)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**25 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**Avenida Major acácio Ferreira, nº 854 – Jardim Paraíba, Jacareí - SP – CEP: 12327-530.**		

Empenho(s)

009942/2026 - Ordinário	**Data**: 03/11/2026	UO: **0204 - SECRETARIA DE SAÚDE** UE: **020405 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE** 202 | 020405 | 10.302.0003.2192 | 05 | 300.0024 | 3.3.90.30.16	Valor Utilizado: **R$ 606,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 004530/2026 - Emissão: 04/11/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.014.002.00042640 **TALÃO DE RECEITUARIO AZUL - TIPO B** *ESPECIFICAÇÃO:* Confecção de 100 talões de receituário tipo B(receituário azul) com 50 folhas cada,numeração de 2608.2- 35.0914482 à 2608.2-35.0919481 . Conforme termo de referência .	100,0000	UN	6,0600	R$ 606,00

TOTAL: **R$ 606,00**

(SEISCENTOS E SEIS REAIS)

AF 004530/2026 - Emissão: 04/11/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 004530/2026 - Emissão: 04/11/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo nº 135851/2026.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em R$ 606,00 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, não houve recebimento de propostas, mantendo assim o preço inicial ofertado pela empresa NEW ARTES GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP, nesse cenário, representando economicidade para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA
Data: 04/11/2026 10:55:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Prado de Oliveira
Central Estratégica de Compras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW ARTES GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.910.192/0001-19
Certidão nº: 93030184/2026
Expedição: 04/11/2026, às 10:56:48
Validade: 03/05/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW ARTES GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.910.192/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.